

Apresentado, li.
EM 06/05/2025
Secretário



APROVADO
EM 06/05/2025
UNANIMIDADE DE VOTOS
VOTOS FAVORÁVEIS
VOTOS CONTRA
ABSTENÇÃO
Presidente da Câmara Municipal de Cristalândia

CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ
Avenida Luiz Cunha Nogueira, 203 – Centro – CEP 64.995-000
Cristalândia do Piauí – PI e-mail: camaracristalandia.pi@hotmail.com
CNPJ/MF 03.183.350/0001

REQUERIMENTO Nº. 031/2025

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, DE
CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**

Cumprimentando lhe nessa oportunidade, venho através deste requerer a Vossa Excelência que de acordo o Art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que após ouvido o Plenário, encaminhar o presente ao Ilustríssimo Prefeito Municipal, no sentido de Solicitar a CONSTRUÇÃO de uma BARRAGEM COMUNITARIA, nas seguintes localidades; Cabaceiro, Barra , Tabocal, Pintada, Esperança, Santana, Sussarana e Buritizinho.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente requerimento, a importância da implantação de um reservatório em nosso município é de extrema importância para garantir o abastecimento regular de água e promover o bem-estar da população. Investir em um reservatório é, portanto, investir na qualidade de vida da nossa comunidade, na preservação ambiental e no futuro sustentável do nosso município.

Certo do pronto atendimento, aproveito a oportunidade para renovar votos de confiança e respeito.

Cristalândia do Piauí - PI, 06 de maio de 2025.

CLEITON CARLOS RODRIGUES ARAUJO
VEREADOR